PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1569, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CANCELA O REGIME SUPLEMENTAR DE 16 HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA NORMA REGINA XAVIER SILVEIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1121/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de 16 horas semanais da servidora Norma Regina Xavier Silveira dos Santos, Professora QE4A, matrícula n° 575-4, a contar de 05/11/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/